



PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO/GAB/SEME Nº 013/2022

Rio Branco – AC, 07 de janeiro de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil – SMCC
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Centro

Assunto: OFÍCIO/SMCC Nº 09/2022.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao OFÍCIO/SMCC Nº 09/2022, que trata da Indicação nº 8.356, do Vereador Fábio Araújo, referente a conclusão da reforma e manutenção da Creche Dr Gumersindo Bessa, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, as informações consubstanciadas pela Divisão de Manutenção da Estrutura Física da Rede Escolar desta SEME, por meio do MEMO/SEME/DMEFRE/ Nº 003/2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nabihah Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em: 07/01/2022
Hora: 16:07h
Por: Sebastião



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE ESCOLAR

MEMO/SEME/DMEFRE/Nº 003/2022

Rio Branco – Ac, 06 de janeiro de 2022.

Da: Divisão de Manutenção da Estrutura Física da Rede Escolar - **Gledson Melo de Lima.**

Para: Gabinete da Secretária – **Nabiha Bestene Koury**

C/c: Secretária Adjunta de Educação – **Ana Cláudia Passos Batista**

Conforme solicitação do MEMO/GAB/SEME/Nº 006/2022 datado de 05 de janeiro do corrente ano, venho através deste, prestar esclarecimentos quanto ao OFICIO/SMCC Nº 09/2022 que versa a INDICAÇÃO 839/2021, do Vereador Fábio Araújo onde solicita providências quanto a conclusão da Reforma e Manutenção na Creche Gumercindo Bessa.

Informamos que nesta unidade de ensino foi executado no exercício de 2021 a ampliação e adequação da cantina, construção de 2 banheiros para Portadores de Deficiência Especial – PNE (masculino e feminino), construção de 2 banheiros para os funcionários (masculino e feminino) e construção de 2 depósitos, sendo um para utensílios e o outro para merenda escolar. Estes serviços foram realizados por meio do Contrato nº 025/2021 firmado com a Empresa Douglas & CIA Sociedade LTDA. Quanto à manutenção corretiva no restante da estrutura da unidade de ensino, está programada para que seja realizada no período das férias escolares.

Atenciosamente,


Gledson de Melo Lima
Chefe Divisão de Manutenção da
Estrutura Física da Rede Escolar
DECRETO nº.550/2019

GABINETE DA SEME
RECEBIDO EM 06/01/2022
HORARIO: 11:29
ASSINATURA: 

